



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 321/2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17002516/2007 – 13248, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único, a **Portaria nº 354/2008 – GAB**, de 26 de maio de 2008, que concedeu o prazo de 01 (um) ano para a conclusão das obras de um barramento, já prorrogado pela **Portaria nº 981/2009 – GAB**, de 03 de dezembro de 2009, que outorgou a **VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, situada na _____, no município de Itapaci, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.414.858/0004-70, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego do Bugre**, no trecho localizado na _____, no município de Itaberaí, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos